



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2022
REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA COZINHA COMUNITÁRIA. Conforme especificações contidas no Anexo I, termo de referência do edital e proposta reajustada do fornecedor, também fazem parte da Ata de Registro de Preços.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916, CNPJ/MF n.º 41.157.706/0001-49, sede na Rua Bernardo Sarmiento, n.º 103, Jardim Itália, Andirá/PR, CEP: 86.380-000, representante legal SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CPF/MF n.º 056.949.249-16.

As partes celebram o presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, Pregão Eletrônico na forma registro de preços n.º 02/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.561,18 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Dezoito Centavos).

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2021.

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022 | 4850 | 07.001.08.306.0007.1008 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 4860 | 07.001.08.306.0007.1008 | 797 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para os produtos: o prazo para entrega do produto será de 5 (cinco) dias corridos após a emissão do empenho. Prorrogação de prazo de entrega objeto da licitação, deverá ocorrer

através de pedido formalizado devidamente justificado pela CONTRATADA e ficará a critério do setor solicitante e do fiscal do contrato/ata de registro de preços, após análise deferir ou indeferir o pedido de prorrogação do prazo de entrega.

2.3 Prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após apresentação da nota fiscal. No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa. As sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Termo de Referência.

2.4 Integram esta Ata, referente ao processo a Pregão Eletrônico nº 02/2022 termo de referência, seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2.5 **Fiscal da Ata De Registro De Preços, Senhor Amarildo Aparecido do Nascimento, CPF: 488.693.259-20**, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andará/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de março de 2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

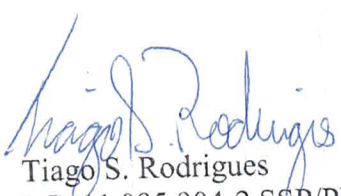
SHEILA PRISCILA
CASTELHONE DE
DEUS:411577060001
49

Assinado de forma digital por
SHEILA PRISCILA CASTELHONE
DE DEUS:41157706000149
Dados: 2022.03.29 22:45:39
-03'00'

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nathan L. G. Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR


Tiago S. Rodrigues
RG. 11.085.904-2 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2022 REFERENTE
A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022.

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA COZINHA COMUNITÁRIA. Conforme especificações contidas no Anexo I, termo de referência do edital e proposta reajustada do fornecedor, também fazem parte da Ata de Registro de Preços.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93.
CONTRATADA: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS **05694924916**, CNPJ/MF n.º 41.157.706/0001-49, sede na Rua Bernardo Sarmiento, n.º 103, Jardim Itália, Andirá/PR, CEP: 86.380-000, representante legal **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, CPF/MF n.º 056.949.249-16.

O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.561,18 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Dezoito Centavos).
As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata ocorrerão por contas dotação do exercício de 2022.

| Dotações | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022 | 4850 | 07.001.08.306.0007.1008 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2022 | 4860 | 07.001.08.306.0007.1008 | 797 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

Fiscal da Ata De Registro De Preços, Senhor Amarildo Aparecido do Nascimento, CPF: 488.693.259-20, a CONTRATANTE através do responsável, deverá fiscalizar e conferir as entregas e ou serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá/PR.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de março de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:04E9E418

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2022. Edição 2488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>